



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 12/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no **Loteamento UEPA - Aliança - PE**, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428** - CNPJ **27.756.694/0001-48**, situada na Rua João Pessoa Nº 55 – Distrito Macujê - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO PAZ DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da **CI RG nº 5131805 SSP/PE** e do **CPF nº 023.608.924-28**, residente e domiciliada na Rua João Pessoa Nº 55 – Distrito Macujê - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 213/2017, instruído na Prefeitura Municipal de Aliança-PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/08/2018 ou até realizar um novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha abaixo descrita.

| Item | Rota | Turno | Itinerário | Veículo Proj. | Extensão por dia (km) | | | | Total Rota Km | Total de Km / por 3 meses | Preço do Km (R\$) | Valor Total (R\$/3 meses) | Valor Mens (R\$/) | Tempo/ Viagem | | |
|------|------|-------|---|---------------|-----------------------|-----------|---------|-----------------|---------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------|----------|----------|
| | | | | | Primário | Pavimento | Asfalto | Total p/ viagem | | | | | | | | |
| 6 | 12 | Noite | Macujê - Eng. Cana Brava - Usina Aliança - Aliança (escola) | Ônibus | 18,58 | 0 | 5,02 | 23,6 | 47,2 | 1 | 47,2 | 3.115,20 | 4,65 | 14.485,68 | 4.828,56 | 01:10:00 |
| | | | | | | | | | | | 14.485,68 | | | | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **14.485,68** (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CODIGO FUNCIONAL: 12.364.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CODIGO FUNCIONAL: 12.361.0017.2078.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA DA

ALIANÇA

A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS.

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pela Secretaria de Educação do Município de Aliança da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 25 de maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -



MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428
CNPJ – 27.756.694/0001-48
MARCELO PAZ DE ARAÚJO
CPF N° 023.608.924-28

Testemunhas:

| | |
|-------|----------------------|
| NOME: | ma elaudia de Araújo |
| CPF: | 910.051.594-91. |

| | |
|-------|---------------------------------|
| NOME: | Luciene Cristina Alves do Silva |
| CPF: | 080.329.294-85 |